



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 162/2025

Assunto: convocação da 33ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 33ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 16 (dezesesseis) de setembro de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

Solenidade de entrega da **Medalha Policial Civil Destaque do Ano**, nos termos do art. 288 do Regimento Interno, aos seguintes homenageados: **Celson Roberto Gonçalves Manganelli, Maria Luiza Marques, Del. Nagy Cassia de Andrade e Ricardo Silva Matsumoto.**

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 44/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que dispõe sobre a divulgação de legislação que assegura o direito à visita religiosa nos estabelecimentos de saúde do Município na forma que especifica;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025, de autoria do vereador Tião do Fórum, dispõe sobre concessão de título honorífico (*fica concedido título de Cidadão Bragantino ao senhor Robelio Miguel de Lima, natural de Camacã - Bahia, pelos relevantes serviços prestados ao Município*);

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 67, DO REGIMENTO INTERNO, OS PARECERES EMITIDOS PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR, CONCLUINDO PELA INCONSTITUCIONALIDADE DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

PROJETO DE LEI Nº 54/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui o Programa Municipal de Proteção da Criança contra a Adultização e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 57/2025, de autoria dos vereadores Ismael Brasilino e Sidiney Guedes, institui, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Bragança Paulista, o Programa "História de Bragança Paulista na Escola" e dá outras providências;

2.4 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 45/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que institui no Calendário de Eventos o Dia Municipal do Praticante de Airsoft;

PROJETO DE LEI Nº 48/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que inclui no Calendário de Eventos do Município a Festa de São Cristóvão da Paróquia de Nossa Senhora da Esperança;

PROJETO DE LEI Nº 52/2025, de autoria do vereador Bruno Leme, que dispõe sobre declaração de utilidade pública (ONG PROJETO RENDAR);

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 10 de setembro de 2025

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)